

PARECER Nº 798/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 551/10

De autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), o presente projeto de lei denomina VIELA NATHANAEL NUNES BARRETO, a Viela inominada, localizada entre as ruas Tibúrcio de Sousa e a rua Luís de Araújo Coura no Itaim Paulista e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Nathanael Nunes Barreto, pelos relevantes serviços prestados à sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui do local.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 551/10. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/11
Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – PT - Relator

Juscelino Gadelha

Quito Formiga – PR